



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Relatório de Audiência**

**Dia:** 21 de Maio de 2009

**Hora:** 14H30

**N.º 136/X-4.ª**

**ENTIDADE:** Trabalhadores da Empresa Santos & Soares, Indústria e Comércio de Refrigeração, Lda., representada por Paula Cristina de Jesus Antunes Conceição, Alexandre Miguel Miranda Rumor Parada e Alexandre Paulo Tavares.

**ASSUNTO:** Risco de encerramento da empresa por falta de parte das garantias que são precisas para assinatura do PEC (Procedimento Extrajudicial de Conciliação), apresentado pela empresa no IAPMEI.

Recebida pelos Senhores Deputados Custódia Fernandes (PS), Miguel Queiroz (PSD) e Jorge Machado (PCP).

Os requerentes da audiência começaram por dar os seguintes esclarecimentos, de acordo com o memorando anexo:

- O património da empresa, contas bancárias e créditos foram penhorados a favor do 2.º Serviço de Finanças de Oeiras;
- A empresa dá emprego a 70 trabalhadores, aos quais não paga salários há 3 meses;
- O IAPMEI considera a empresa viável, tem trabalho já programado para 2010 e apresenta padrões de qualidade;
- Embora o IAPMEI tivesse proferido decisão favorável para proceder a um PEC (Procedimento Extrajudicial de Conciliação), bem como a Segurança Social e a Direcção-Geral dos Impostos, a empresa não conseguiu apresentar as garantias suficientes às Finanças;
- O imóvel que foi dado como garantia tem um valor de mercado muito superior ao montante da dívida (cerca de 5 000 000€) mas tem um valor patrimonial tributário de apenas 2 263 000€. A dívida é de 3 000 000€. A Comissão foi informada de que estava marcada para o dia seguinte a vistoria da Câmara Municipal de Oeiras para efeitos de concessão da licença de utilização;
- Pretendem que seja dispensada a totalidade ou parte da prestação de garantias (alegam que as Finanças podem isentar o contribuinte da prestação de garantias) para se poder concluir o PEC (já pré-aprovado), ou que as penhoras sejam levantadas, para poderem negociar com o Banco um empréstimo para pagar a dívida;
- Informaram que, dos e-mails enviados pela advogada da empresa ao gabinete do Senhor



Primeiro-Ministro, foi dado conhecimento, designadamente, ao gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e ao gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

Foi deliberado pedir esclarecimentos aos **Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e de Estado e das Finanças** sobre a matéria exposta no presente relatório e na documentação anexa com vista a informar a Comissão a respeito da posição adoptada pelo Governo sobre a matéria apreciada.

Foi igualmente deliberado solicitar à **Câmara Municipal de Oeiras** o ponto da situação relativo à concessão de licença de utilização do imóvel dado como garantia.

**Palácio de São Bento, em 26 de Maio de 2009.**

**A DEPUTADA,**

**Custódia Fernandes**